



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2814, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 570/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Edilson José Graciolli:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Laura Pazini de Matos Siqueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

### PORTARIA 571/2020

#### TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE RENATO AMARAL DE OLIVEIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 387/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação de RENATO AMARAL DE OLIVEIRA para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Departamento - Departamento de Contabilidade e Orçamento - Cód. - CM - 02, mencionada na Portaria 387/2020 de 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente

### PORTARIA 572/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Calebe Foizer Oliveira Durante.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

Presidente



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2814, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)